



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –  
SEDURB**

**ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE FINAL DA PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS PONTAL DAS GRAÇAS, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA SEDURB/FEHAB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA SEDURB-FEHAB Nº 040-S, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020-19V3D.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da SEDURB, às 11:00 horas, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO, representada por sua Presidente e Membros Titulares, para ANÁLISE FINAL DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONTIDAS NO ENVELOPE Nº 02 da Concorrência nº 004/2023, cuja sessão de abertura ocorreu na data de 07/05/2024, às 14h30min., em conformidade com o Processo Administrativo acima referenciado. Para essa fase, foi habilitada o Consórcio das empresas USIPLAN ENGENHARIA LTDA e ENTERPA ENGENHARIA LTDA. Nessa mesma data, os autos foram encaminhados à SUBSPURB para proceder análise técnica da Proposta Comercial, bem como da Planilha Orçamentária e demais documentos que compõem a proposta em conformidade com o Edital. Após detida análise, o setor técnico escreveu: *“Em atendimento à solicitação da CPL, referente a manifestação desta SUBSPURB quanto a análise técnica da proposta comercial apresentada pelo consórcio USIPLAN/ENTERPA formado pelas empresas USIPLAN ENGENHARIA LTDA e ENTERPA ENGENHARIA LTDA, única empresa habilitada no certame do Edital de Concorrência nº 004/2023, processo nº 2020-19V3D, seguem as observações seguintes. Foi verificado que os preços unitários estão iguais ou menores que os preços unitários da planilha orçamentária da SEDURB, apresentando um desconto total de aproximadamente 1,23%. O desconto foi realizado apenas no item 1.5.2.1.1 da planilha orçamentária. Desta forma, afirma-se que os valores unitários com a devida aplicação dos BDIs e leis sociais estão menores em comparação ao estipulado na Planilha Orçamentária adotada para a licitação. O valor da proposta do consórcio USIPLAN/ENTERPA é de R\$ 29.604.517,28 (vinte e nove milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), portanto menor do que o valor global da planilha orçamentária do edital que é de R\$ 29.973.894,07 (vinte e nove milhões, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sete centavos). Os BDIs apresentados pelo consórcio está igual ao BDI apresentado na licitação. O cronograma, plano de execução da obra e a planilha orçamentária apresentada pelo consórcio estão conformes entre si. Portanto, a planilha apresentada pelo consórcio USIPLAN/ENTERPA, único consórcio habilitado no certame, está validada quanto aos seus valores totais por estar com o valor abaixo do apresentado na planilha apresentada no edital.”* Portanto, após



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –  
SEDURB**

emissão de parecer técnico, esta Comissão delibera pelo atendimento às exigências editalícias referentes à Proposta Comercial apresentada pelo Consórcio USIPLAN-ENTERPA, resultando na sua CLASSIFICAÇÃO na Concorrência Nº 004/2023, com **proposta no valor global de R\$29.604.517,28 (vinte e nove milhões, seiscientos e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)**. O resultado desta fase do certame licitatório será publicado na forma da lei e será divulgado no site da SEDURB, conforme disposto no item 13.2.1 “b” do Edital, com a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11h30min. Eu, Nettiê Alves Paulo de Moraes, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**NETTIÊ ALVES PAULO DE  
MORAES**

Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação e  
Pregão  
SEDURB/FEHAB

**ANDERSON DE FREITAS  
ZUCOLOTTO**

Membro da Comissão  
Permanente de Licitação e  
Pregão  
SEDURB/FEHAB

**SAULO BRANDÃO DE  
AZEVEDO PENHA**

Membro da Comissão  
Permanente de Licitação e  
Pregão  
SEDURB/FEHAB